

APROVADO

Em 07/05/2015

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS, 21 – CENTRO – JAPARATINGA – ALAGOAS

CNPJ: 35.564.632/0001-62

PROJETO DE LEI Nº 01/2015

DÁ DENOMINAÇÃO.

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Roosevelt Kenned Franco Rodrigues, com a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominado **ANTÔNIO DE BARROS PRADO** o Campo de Futebol localizado no Povoado Barrerias do Boqueirão , no Município de Japaratinga/AL.

Artigo 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Japaratinga/AL, 07 de Maio de 2015.

Roosevelt Kenned Franco Rodrigues
Vereador